

Costa
P.C...L.

**146ª Reunião
91ª Sessão Extraordinária
Realizada em 11 de maio de 2021**

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta, nos termos da Deliberação n.º 353/AM/2017 (Proposta n.º 005/PAM/2017), a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 11 de maio de 2021, e a seguir discriminados, constituindo o presente documento a ata em minuta: -----

Para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, regista-se que a presente reunião foi realizada na modalidade mista, que combina o formato presencial e a videoconferência, através da plataforma *Teams*. -----

Voto 146/01 (PEV)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PEV e pelo Deputado Municipal Independente Rui Costa) -----

Apreciação do Voto 146/01 (PEV) – Voto de Pesar “Capitão de Abril Arnaldo Costeira”

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência do Deputado Municipal Independente Paulo Muacho nesta votação) -----

**Aprovação da Ata n.º 135, de 2
de fevereiro de 2021**

Apreciação e aprovação da ata. -----

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em

cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

(Ausência do Deputado Municipal Independente Paulo Muacho nesta votação) -----

Voto 146/01 (PAN)

(Subscrito pelos Grupos Municipais do PAN, CDS-PP, PPM e pelos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Ana Gaspar, António Avelãs, Daniela Serralha, Joana Alegre, Miguel Graça e Teresa Craveiro) -----

Apreciação do Voto 146/01 (PAN) – Saudação Pelos 10 anos da Convenção de Istambul, ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15º do Regimento; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Recomendação n.º 146/01 (2ª CP) Resultante do 2º Relatório de Acompanhamento da Situação Económica da Cidade de Lisboa – Atividade do Transporte em Táxi apresentado pela 2ª Comissão Permanente

(Subscrita pela 2ª Comissão Permanente) -

Apreciação da Recomendação 146/01 (2ª CP) - Resultante do 2º Relatório de Acompanhamento da Situação Económica da Cidade de Lisboa – Atividade do Transporte em Táxi apresentado pela 2ª Comissão Permanente, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15º do Regimento; -----

Recomendação 146/01 (2ª CP) Resultante do 2º Relatório de Acompanhamento da Situação Económica da Cidade de Lisboa - Atividade do Transporte em Táxi

A 2ª Comissão, por consenso, acordou nas seguintes recomendações que devem ser dirigidas à Câmara Municipal de Lisboa, ou em que esta é instada a manifestar-se junto do Governo.

1.1. Recomendações à Câmara Municipal de Lisboa -----

1. Apoio ao setor do táxi com serviços, tal como está a acontecer relativamente ao transporte de pessoas idosas ou com mobilidade reduzida para os locais de vacinação contra a Covid-19, apoio esse que se deve estender, sempre que se justifique, a outros programas de cariz social; -----
2. Utilização do setor do táxi para publicidade institucional do Município; -----

3. *Estudar-se a possibilidade da utilização dos passes sociais nos táxis, no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa; -----*
4. *Dotar-se a cidade de Lisboa com um número de praças de táxis mais adequado às necessidades dos utentes, e que as mesmas sejam situadas em locais de visibilidade apropriada; -----*
5. *No âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, avançar-se para o debate da fixação de contingentes de táxis a nível intermunicipal ou regional, já possibilitada pelo art.º 21º do Decreto-Lei nº 251/98, de 11 de agosto; -----*
6. *Equacionar-se a possibilidade de contribuir decisivamente para a melhoria do funcionamento das praças de táxi no aeroporto e no terminal de cruzeiros; -----*
7. *Procurar assegurar-se a complementaridade do setor do táxi com outras ofertas de transporte público de passageiros, e com modos de mobilidade suave. -----*

3.2. *Recomendações em áreas que a CML deve sensibilizar o Governo -----*

1. *Redução dos seguros que estão a ser cobrados aos táxis, considerando que o nível de procura atual também é muito menor; -----*
2. *Equacionar-se contribuir para o abandono da tarifa fixa e para a implementação de tarifas progressivas, até para aliviar o custo do serviço e penalizar menos os serviços mais curtos; -----*
3. *Equacionar-se contribuir para a implementação da tarifa sazonal e de tarifas a percurso;*
4. *Permitir-se a opção digital para pagamento dos serviços de táxi, optando entre preço fixo e preço estimado, e dar-se a possibilidade de contratos digitais imediatos com o cliente; --*
5. *Necessidade de mais fiscalização nos serviços em TVDE's, e de se concretizar a revisão do respetivo regime jurídico, de acordo com o previsto no art.º 31º da Lei nº 45/2018, de 10 de agosto. -----*

Deliberada por pontos:

Pontos 1.1.1, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6 e 1.1.7

(Aprovados por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, Carlos Teixeira, Daniela Serralha, Joana Alegre, Miguel Graça, Paulo Muacho, Rui Costa e Teresa Craveiro - Abstenção: Deputados Municipais Independentes Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves) -----

Pontos 1.1.2 e 1.1.3

(Aprovados por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ CDS-PP/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, Carlos Teixeira, Daniela Serralha, Joana Alegre, Miguel Graça, Paulo Muacho, Rui Costa e Teresa Craveiro - **Contra:** PSD/ MPT - **Abstenção:** Deputados Municipais Independentes Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves) -----

Pontos 3.2.1, 3.2.3 e 3.2.5

(Aprovados por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ CDS-PP/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, Carlos Teixeira, Daniela Serralha, Joana Alegre, Miguel Graça, Paulo Muacho, Rui Costa e Teresa Craveiro - **Contra:** PSD/ MPT/ Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves - **Abstenção:** Deputado Municipal Independente Raul Santos)

Pontos 3.2.2 e 3.2.4

(Aprovados por unanimidade) -----

Recomendação nº 146/02 (2ª CP) Resultante do Relatório Final das Audições aos Sindicatos apresentado pela 2ª Comissão Permanente

(Subscrita pela 2ª Comissão Permanente) -----

Apreciação da **Recomendação 146/02 (2ª CP)** - Resultante do **Relatório Final das Audições aos Sindicatos** apresentado pela 2ª Comissão Permanente, no âmbito do acompanhamento da situação económica da cidade, *ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15º do Regimento;* -----

Recomendação 146/02 (2ª CP)
Resultante do Relatório Final das Audições aos Sindicatos

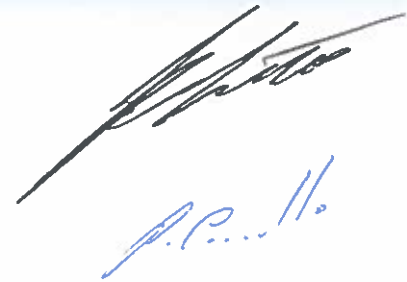
Tendo em consideração as preocupações manifestadas e as conclusões retiradas destas Audições dos três Sindicatos e da informação complementar que nos foi enviada pela USL, a 2ª Comissão Permanente julgou pertinente enumerar as seguintes Recomendações à Câmara Municipal de Lisboa: -----

- 1. Como já se simplificaram as candidaturas e alargaram os apoios no âmbito do Programa Lisboa Protege+, continuar a estender o período de duração desses apoios visto que a recuperação económica ainda vai demorar algum tempo, e assegurar o pagamento dos apoios solicitados com a maior brevidade possível;* -----

2. *Reforçar a protecção social criando redes suficientemente robustas para prestar apoio de diversa ordem a pessoas que ficaram impedidas de trabalhar devido ao dever de confinamento obrigatório ou que ficaram desempregadas, pois os que tinham mais baixos rendimentos e estavam em situação precária foram os primeiros a ficar sem emprego e mais de metade dos trabalhadores desempregados não estão a auferir subsídio de desemprego, pelo que foi criada uma situação de enorme pobreza, privação e exclusão social a nível local e nacional. Instar o Governo e outros municípios a fazer o mesmo no país; -----*
3. *Promover a divulgação dos apoios que o município tem disponíveis junto das entidades representativas dos trabalhadores, para que os Sindicatos estejam melhor informados e assim possam também melhor informar e aconselhar os seus associados; -----*
4. *Deverá ainda informar os sindicatos sobre quais são os serviços da CML e das Juntas de Freguesia e de outras entidades que podem ajudar os interessados a preparar estas candidaturas aos apoios municipais; -----*
5. *Captar empresas para a Cidade com capacidade de fixar postos de trabalho mas que criem emprego estável, respeitem os direitos dos trabalhadores, pugnem por boas condições de trabalho e paguem salários dignos. Instar o Governo e outros municípios a fazer o mesmo pelo país; -----*
6. *Procurar diversificar, captando investidores e empresas para a Cidade de Lisboa não exclusivamente dedicadas ao sector do Turismo. Instar o Governo e outros municípios a fazer o mesmo pelo país; -----*

Que inste também o Governo a: -----

1. *Alargar os prazos do subsídio de desemprego e de outros apoios; -----*
2. *Estudar outras medidas que reforcem a protecção efetiva dos trabalhadores; -----*
3. *Investir na formação das pessoas em situação de desemprego sobretudo na formação dos mais jovens, habilitando-os tecnicamente para os sectores em que há e haverá expectavelmente mais necessidade de recursos humanos; -----*
4. *Procurar incrementar oportunidade de estágios e ofertas de emprego e colocações através dos Centros de Emprego, criando incentivos interessantes para as empresas e associações empresariais mas acautelando necessariamente os direitos e os interesses dos trabalhadores; -----*
5. *Dotar os serviços públicos dos recursos humanos e materiais necessários para o seu bom funcionamento, em particular o Serviço Nacional da Saúde; -----*
6. *Reavaliar a situação dos trabalhadores por conta própria, quando são falsos trabalhadores independentes; -----*



7. *Impulsionar o debate, entretanto em curso com o processo legislativo, sobre um conjunto de matérias ligadas ao teletrabalho e a sua regulamentação, considerando as dinâmicas da realidade do trabalho; -----*
8. *Rever as exigências de futuras candidaturas ao lay-off dado que a esmagadora maioria das empresas que recorrem ao Lay-off são de grande dimensão, algumas internacionais, e que as pequenas empresas foram aquelas que menos recorreram ao Lay-off porque o sistema é complicado e não tinham condições para preparar essas candidaturas; -----*
9. *Alterar as regras numa futura atribuição de apoios financeiros a empresas em Lay-off simplificado dado que o que se verificou foi que passado o período de 60 dias em que as empresas não podiam despedir, as empresas procederam a despedimentos coletivos; -----*
10. *Rever as últimas alterações à legislação laboral que permitem que as empresas recorram a trabalhadores em período experimental e que esse período seja alargado por 6 meses, dado que o que se verificou foi que os trabalhadores acabavam por ter de ir embora no final desse período, sem qualquer tipo de protecção social; -----*
11. *Para que a Autoridade para as Condições de Trabalho deixe de ter uma vertente apenas de sensibilização das entidades patronais para passar a ter uma vertente de fiscalização efetiva e rigorosa das condições de trabalho nos locais de trabalho; ----*
12. *Para que a Autoridade para as Condições de Trabalho passe a fazer uma fiscalização mais regular no sector da construção civil, dado que todos os dias os sindicatos recebem queixas relativas ao desrespeito pelas normas de protecção; ----*
13. *Reforçar mecanismos de fiscalização dos horários de trabalho no comércio e nas plataformas de logística de grande concentração de trabalhadores, visto que não se pode alterar horários de trabalho de forma unilateral mas é o que está a acontecer na realidade e isto está a aumentar a conflitualidade laboral; -----*
14. *Melhorar os transportes públicos e a segurança no transporte. -----*

Deliberada por pontos:

Pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13

(Aprovados por unanimidade) -----

(Ausência do Deputado Municipal Independente Rui Costa na votação destes pontos) ---

Ponto 14

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, Daniela Serralha, Joana Alegre, Miguel Graça, Raul Santos, Paulo Muacho e Teresa Craveiro – **Contra:** Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves)

(Ausência dos Deputados Municipais Independentes Carlos Teixeira e Rui Costa na votação deste ponto) -----

Proposta n.º 192/CM/2021

(Subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa) -----

Apreciação da Proposta 192/CM/2021 - Desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, de uma parcela de terreno, antigo troço da Azinhaga dos Fernezens, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, Carlos Teixeira, Daniela Serralha, Joana Alegre, Miguel Graça, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro - **Abstenção:** PPM)

Proposta n.º 194/CM/2021

(Subscrita pelo Vice-Presidente João Paulo Saraiva) -----

Apreciação da Proposta 194/CM/2021 - Adesão do Município de Lisboa à Associação Laboratório Colaborativo para o Trabalho, Emprego e Proteção Social (CoLABOR), nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos artigos 53º e 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação atual, e sob condição de aprovação do respetivo Parecer pela 2ª Comissão Permanente; -----

- Parecer da 2ª Comissão Permanente

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, Carlos Teixeira, Daniela Serralha, Joana Alegre, Miguel Graça, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves e Teresa Craveiro – **Contra:** PCP/ PEV - **Abstenção:**

Deputado Municipal Independente Rui Costa) -----

Com a necessária correção do erro material abaixo transcrito: -----

No corpo introdutório da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----

(...) "n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 "(...); -----

Deve constar: -----

--

(...) "n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 "(...). -----

**Recomendação n.º 146/03 (2ª CP)
Resultante do Parecer da 2ª
Comissão Permanente sobre a
Proposta n.º 194/CM/2021**

(Subscrita pela 2ª CP) -----

Recomendação 146/03 (2ª CP) sobre a Proposta 194/CM/2021, que submete à Assembleia Municipal a aprovação da adesão do Município de Lisboa à Associação Laboratório Colaborativo para o Trabalho, Emprego e Proteção Social (CoLabor) -----

Os Grupos Municipais e os Deputados Independentes da 2.ª Comissão Permanente propõem à Assembleia Municipal de Lisboa que seja deliberado recomendar à CML que: -

1) Permita e facilite à AML o acompanhamento dos trabalhos e da participação da CML no quadro da atividade na CoLabor. -----

2) Continue a manter esta CP atualizada relativamente ao tema do teletrabalho e dos seus efeitos na economia da cidade. -----

Deliberada por pontos:

Ponto 1

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, Carlos Teixeira, Daniela Serralha, Joana Alegre, Miguel Graça, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** PCP/ PEV)

Ponto 2

(Aprovado por unanimidade) -----

Proposta n.º 247/CM/2021

(Subscrita pelo Vice-Presidente João Paulo Saraiva e pelo Vereador Miguel Gaspar) -----

Apreciação da Proposta 247/CM/2021 - Celebração de um Contrato Programa com a EMEL – Empresa Municipal de Mobilidade de Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A., para atribuição de um subsídio à exploração, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos artigos 42.º, 47.º e 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação atual, e sob condição de aprovação do respetivo Parecer pela 8ª Comissão Permanente; -----

- Parecer da 8ª Comissão Permanente

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PCP/ BE/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, Carlos Teixeira, Daniela Serralha, Joana Alegre, Miguel Graça, Paulo Muacho e Teresa Craveiro – **Contra:** MPT/ PPM - **Abstenção:** PSD/ CDS-PP/ PAN/ Deputados Municipais Independentes Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves) -----

O Deputado Municipal Independente Rui Costa não participou na apreciação e votação desta Proposta por se ter declarado impedido. -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na Proposta: -----

No considerando G: -----

Onde consta: -----

(...) "*publicada no 2.º Suplemento e último Extrato Parcial do 4.º Suplemento ao Boletim*" (...); -----

Deve constar: -----

(...) "*publicada no 4.º Suplemento ao Boletim*" (...). -----

Na minuta do contrato programa: -----

No considerando f: -----

Onde consta: -----

(...) "*publicada no 2.º Suplemento e último Extrato Parcial do 4.º Suplemento ao Boletim*" (...); -----

Deve constar: -----

(...) "*publicada no 4.º Suplemento ao Boletim*" (...). -----

Proposta n.º 132/CM/2021

(Subscrita pelo Vice-Presidente João Paulo Saraiva e pelo Vereador José Sá Fernandes) -----

Apreciação do **ponto 6 da parte deliberativa da Proposta 132/CM/2021 - Assunção de compromisso plurianual**, com a consequente **repartição de encargos**, para os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, no âmbito do **Empreitada – “Parque Urbano da Quinta da Montanha - Fase 2”**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual; -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor**: PS/ CDS-PP/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, Carlos Teixeira, Daniela Serralha, Joana Alegre, Miguel Graça, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro - **Abstenção**: PSD/ MPT/ PPM) ---

Com a necessária correção do erro material abaixo transcrito: -----

No ponto 6 da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----

(...) "os valores que abaixo se indicam, conforme os valores que abaixo se indicam, com IVA incluído "(...); -----

Deve constar: -----

(...) "os valores que abaixo se indicam, com IVA incluído "(...). -----

Proposta n.º 242/CM/2021

(Subscrita pelo Vereador José Sá Fernandes) -----

Apreciação da **Proposta 242/CM/2021 - Assunção de compromisso plurianual**, com a consequente **repartição de encargos**, para os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, no âmbito do **Procedimento – Aquisição de Serviços de Manutenção dos Elementos de Água, no Parque das Nações C**, ao abrigo de Acordo-Quadro, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e nos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual. -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor**: PS/ PCP/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, Carlos Teixeira, Daniela Serralha, Joana Alegre, Miguel Graça, Paulo Muacho, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Contra**: BE - **Abstenção**: PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ PPM/ Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves) -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

No considerando 6: -----

Onde consta: -----

(...) "totalizando o montante de 543.697,69 € em consonância com a fundamentação "(...);-

Deve constar: -----

(...) " totalizando o montante de 543.697,69 € em consonância com a fundamentação "(...). ---

No ponto 1 da parte deliberativa: -----

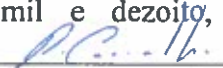
Onde consta: -----

(...) "máximo de 543.697,69 € com IVA incluído "(...); -----

Deve constar: -----

(...) "máximo de 543.697,69 € (quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e noventa e sete euros e sessenta e nove cêntimos) com IVA incluído "(...). -----

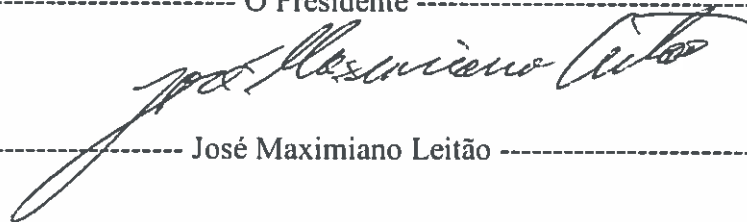
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Reunião, tendo-se feito representar pelo **Senhor Vice-Presidente João Paulo Saraiva**, seu substituto legal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de oito de outubro de dois mil e dezoito, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/SMAM/2017, eu , Coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezassete horas e cinquenta e quatro minutos. -----

Assembleia Municipal de Lisboa, onze de maio de dois mil e vinte e um.-----

----- O Presidente -----



----- José Maximiano Leitão -----